



**Barra do Garças** Ano 2003

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*Lei*

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>592</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>79</u> , em <u>30/09/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>273</u> /2003
Horas: <u>17:30</u> <u>Cosause</u> Funcionário		

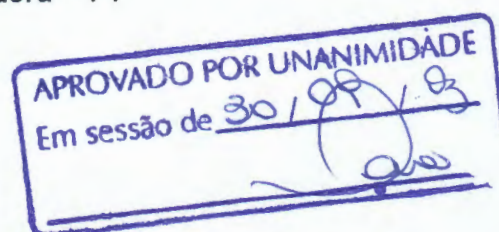
AUTORA: Vereadora FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE - PT

Senhor Presidente:

Indico á Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado uma Moção de Agradecimento, aos companheiros do jornal NOTÍCIAS DOS MUNICIPIOS, nas Pessoas de ANTÔNIO BORGES NETO - NETÃO E WANDERLEY WASCONCELOS - edição do dia 30 de setembro a 15 de outubro página 09, pela homenagem emocionante à companheira Doralice Rosa Oliveira Escolástico, intitulada "DORA PARA SEMPRE" .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de Setembro de 2003.

*Resende*  
**FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE**  
Vereadora - PT



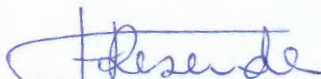
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente moção tem o objetivo de registrar nos anais desta Casa de Leis o agradecimento de todos os Profissionais de Educação do Município de Barra do Garças, das redes Estadual e Municipal, dos companheiros da região do Araguaia, Do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, Da família da companheira Doralice pela Homenagem recebida.

No dia 29 de setembro próximo passado, a companheira completaria 54 anos, de luta, de sonhos de utopia, de história em defesa de uma sociedade mais digna e mais justa. Como bem disse o companheiro jornalista Wanderley, “mesmo na saudade Dora nos une... Dora viverá para sempre.”

As homenagens à companheira Doralice, mesmo que a Dor da saudade permanece, é um alento para seguirmos em frente na luta.

  
**FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE**  
Vereadora – PT